

ACTC/SINDICOMIS CONSEGUEM IMPORTANTE VITÓRIA JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL

Juiz deferiu tutela antecipada em Ação Coletiva promovida pela ACTC referente às multas do SISCOMEX-Carga



"Tratar e defender os legítimos interesses gerais de nossos associados"

É o que diz o artigo 2º do nosso Estatuto Social

Nos quase 70 anos de nossas Entidades, lutamos pelo o fortalecimento da nossa categoria, buscando sempre melhorias que possam facilitar o dia a dia de nossas atividades que são complexas, recheadas de burocracia e, com multas altíssimas.

Mas, hoje comemoramos com grande alegria e satisfação essa importante vitória junto a Justiça Federal que deferiu a **tutela antecipada** para afastar a exigência de **QUAISQUER PENALIDADES** (Multa, Advertência, Suspensão e Cancelamento de Habilitação para Operar no Comércio Exterior), quando da ocorrência de denúncia espontânea nos moldes do artigo 102 do Decreto Lei 37/66, ou seja, sempre que antes de qualquer procedimento da fiscalização o associado retifique o SISCOMEX-Carga ou informe o dado anteriormente omitido.

É a nossa primeira vitória da nossa árdua tarefa nesse processo, pois ainda teremos um longo caminho a percorrer. Provavelmente, a decisão será desafiada por Agravo de Instrumento interposto pela União, mas estamos mais próximos de nosso objetivo final e prontos para enfrentar qualquer alegação da União.

E, é assim que devemos seguir, lutando sempre em defesa de nossos associados, conquistando ao longo desses anos o respeito e consideração junto a vários órgãos públicos que disciplinam nossas atividades. Lembramos nesse momento nossa participação efetiva na implantação do SISCOMEX-Carga, MANTRA, NOVOEX, SISBACEN e, mais recente no SISCOSERV.

Nesse momento de crise econômica e política que o nosso país enfrenta, afetando diretamente nossas empresas, é que precisamos estar cada vez mais unidos.

Agradecemos a confiança depositada em nossas Entidades, nessa importante empreitada.

Juntos, chegaremos lá!

**HAROLDO SILVEIRA PICCINA
PRESIDENTE
SINDICOMIS/ACTC**